

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI Nº 534/98

SÚMULA: Revoga Lei Municipal n.º 490/97, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sra. SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal n.º 490/97, de 21 de Janeiro de 1.997, que estabeleceu regime de diária ao Chefe do Executivo Municipal à serviço do município.

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Abril de 1.998


SUELI ESTHER SILVA LINO
Prefeita Municipal